



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS  
Gabinete do Prefeito  
E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

**DECRETO Nº 07/2018**

**EMENTA:** Decreta Luto Oficial No Município de Pombos, pelo falecimento do Senhor **José João da Silva**, ex-Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, ex-vice Prefeito e ex-Prefeito Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS**, estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ex-Vice Prefeito e ex-Prefeito deste Município, Senhor **José João da Silva**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade pombense no decorrer de sua vida como cidadão e político;

CONSIDERANDO o sentimento geral, a dor e a saudade que emerge da comunidade pombense pela perda de um cidadão e líder político;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público pombense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto Oficial no Município de Pombos, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **José João da Silva**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Pombos/PE, tendo exercido os cargos de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Vice-Prefeito e Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS**  
**Gabinete do Prefeito**  
E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no portal eletrônico deste município na rede mundial de computadores.

Gabinete do Prefeito de Pombos - PE, em 06 de abril de 2018.

Manoel **Marcos** Alves Ferreira  
PREFEITO